



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 02 de dezembro / 2014 - Publicação Nº 632

Decretos

Diário Oficial
PREFEITURA DE
LAGUNA

DECRETO Nº 4.233 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.662/13 de 18/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.813.000,00 (dois milhões oitocentos e treze mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento de Despesa: 5 – 3.1.90.11.00.00.00.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 900.000,00
Elemento de Despesa: 6 – 3.1.90.16.00.00.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00
Elemento de Despesa: 7 – 3.1.90.13.00.00.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 500.000,00
Elemento de Despesa: 10 – 3.1.90.94.00.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 40.000,00
Elemento de Despesa: 13 – 3.3.90.30.00.00.

00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: 2.703 – Vigilância em Saúde.
Elemento de Despesa: 96 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa: 100 – 3.1.90.16.00.00.00.00.0101 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: 2.710 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar/FAEC
Elemento de Despesa: 87 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 900.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: 2.711 – Serviços de atendimento Móvel de Urgência - SAMU
Elemento de Despesa: 35 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00
Elemento de Despesa: 37 – 3.1.90.16.00.00.00.00.0101 – Vencimentos e Vantagens Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
Elemento de Despesa: 40 – 3.3.90.36.00.00.00.00.0101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Art. 2º Para atender a abertura de crédito adicional especial de que se trata o Artigo 1º deste Decreto, fica utilizado o valor de R\$ 2.813.000,00 (dois milhões oitocentos e treze mil reais) oriundo do superávit financeiro da fonte de recurso 0101 – Fundo a Fundo Federal – MAC, Vigilância em Saúde, Teto Financeiro, recursos 080 – ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.238 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.662/13 de 18/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, do Município, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.
Projeto/Atividade: 2.068 – Coordenação e Desenv. De Projetos Urb. e Habitação.
Elemento de Despesa: 372 – 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.400,00

Art. 2º Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em igual valor os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.
Projeto/Atividade: 2.068 – Coordenação e Desenv. De Projetos Urb. e Habitação.
Elemento de Despesa: 373 – 3.3.90.49.00.00.00.00.00.01 – Auxílio Transporte.....R\$ 600,00
Elemento de Despesa: 374 – 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.239
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 1.765/14 e, no artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.
Projeto/Atividade: 2.014 – Contribuir as Entidades Municipalistas.
Elemento da Despesa: 413 – 3.3.50.41.00.00.00.00.01 – Contribuições.....R\$ 5.500,00

Art. 2º Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado o provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, na seguinte rubrica:

4.1.1.1.3.05.01.01.00.00.00.0080 – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.....
.....R\$ 5.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

<p>ANEXOS Esta publicação NÃO CONTÉM ANEXOS:</p> <hr/> <p>Total de páginas desta edição: 02 pg.</p>

<p>EXPEDIENTE</p> <p><i>Diário Oficial</i></p> <p>Publicação da Prefeitura Municipal de laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom</p> <p>Prefeito Municipal: Everaldo dos Santos</p> <p>Endereço: Rua Voluntário Carpes, 156 - Centro CEP 88790-000 - Laguna - SC</p> <p>Tel: (48) 3646-1047(ramal-24)</p> <p>Este documento está disponível no site: www.laguna.sc.gov.br</p>
